

**RESOLUÇÃO Nº 188/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

**Revoga a Resolução nº 112/2018, que habilitou o projeto de ampliação da PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100180001970,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2019, a Resolução nº 112, de 30 de outubro de 2018, que habilitou o projeto de ampliação da PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE LTDA., CNPJ nº 13.926.910/0001-41 e IE nº 001.224.632NO, com base no pleito da empresa de optar pelo Programa de Estímulo à Indústria do Estado da Bahia - PROIND e no inciso IV do art. 10 do Regulamento.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente